ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 131/2022, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos vinte e cinco dias do mês outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e vinte minutos, de forma presencial, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, Avenida Getúlio Vargas, nº 447 – 9º andar, no bairro Funcionários, em Belo Horizonte, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG**, em sua Sessão Ordinária nº 131/2022, sob a presidência da arquiteta e urbanista Maria Edwiges Sobreira Leal, com a participação dos **Conselheiros Estaduais**: Ademir Nogueira de Ávila, Adriane de Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Camargo Ferreira, Gustavo Rocha Ribeiro, João Henrique Dutra Grillo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza, Sérgio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa. **1. ABERTURA:** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** agradeceu aos conselheiros pela presença e, após verificação do quórum, deu início à sessão plenária. **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** solicitou a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** solicitou a inclusão do considerando na deliberação 7.1, com a finalidade de aprovar, também, *ad referendum* do Plenário, a homologação da alteração da reunião da CPUA-CAU/MG, do dia 3 para o dia 5 de outubro e, também, do item 7.13 Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre procedimento interno para o Setor de Registro Profissional do CAU/MG com critérios para abertura de processo de registro profissional para egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo oferecidos no formato Educação à Distância. Além disso, solicitou a retirada dos itens "7.2 Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre o relatório e voto referente ao pedido de vista referente ao processo ético-disciplinar nº 1370678/2021.", "7.3 Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre relatório e voto referente ao pedido de vista acerca do Auto de Infração Nº 1000084365/2019." e "7.12 Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre as contribuições para otimização dos trabalhos da reunião plenária do CAU/BR.", da pauta da reunião, o que foi aprovado pelos presentes.**4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE ATA: 4.1 Ata 130ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 20 de setembro de 2022;** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** solicitou retirar a aprovação da Ata da 130ª Reunião Plenária Ordinária de pauta, uma vez que essa ainda não havia sido elaborada, o que foi aprovado pelos presentes. **5. COMUNICADOS: 5.1 DO COORDENADOR DO COLEGIADO DE ENTIDADES DE ARQUITETOS E URBANISTAS:** não houve. **5.2 DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS: 5.2.1. COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:** não houve. **5.2.2: COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA:** não houve. **5.2.3: COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSINAL:** Não houve. **5.2.4: COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:** Não houve. **5.2.5: COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:** Não houve. **5.3: DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ESPECIAIS: 5.3.1: COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL:** Não houve. **5.3.2: COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL:** Não houve. **5.3.3. COMISSÂO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL:** Não houve. **5.4. DA PRESIDÊNCIA**: Não houve. **5.5. DO CONSELHEIRO FEDERAL:** Não houve. **6. DOS**

COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS: não houve. **7: ORDEM DO DIA: 7.1 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE HOMOLOGA A APROVAÇÃO, *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO, DA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CEP-CAU/MG, NOS DIAS 20 E 26 DE OUTUBRO DE 2022, E DA ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE REUNIÕES DO CAU/MG, REFERENTE À ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO DA CPUA-CAU/MG, DE 3 PARA 5 DE OUTUBRO DE 2022. PROTOCOLO SICCAU: 1615138/2022. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CEP-CAU/MG.** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, concedeu a palavra aos coordenadores da CEP-CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA,** e da CPUA-CAU/MG, **FÁBIO ALMEIDA VIEIRA**, os quais apresentaram os motivos para as alterações propostas e, sem que houvesse observações, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis dos conselheiros(as)** Ademir Nogueira de Ávila, Adriane De Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Camargo Ferreira, Gustavo Rocha Ribeiro, Lucas Lima Leonel Fonseca, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 6 (seis) ausências** dos conselheiros(as) Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fernanda Basques Moura Quintão, Isabela Stiegert, Joao Henrique Dutra Grillo, Luciana Bracarense Coimbra e Sérgio Myssior. **7.2 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO PEDIDO DE VISTA REFERENTE AO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 1370678/2021. PROTOCOLO SICCAU: 1370678/2021. ORIGEM: CED-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRO RELATOR VISTA FÁBIO ALMEIDA VIEIRA:** Retirado de pauta. **7.3 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO PEDIDO DE VISTA ACERCA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000084365/2019. PROTOCOLO SICCAU: 1276594/2021. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRA RELATORA ELAINE SARAIVA CALDERARI:** Retirado de pauta. **7.4 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000075628/2018. PROTOCOLO SICCAU: 1343050/2021. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRA RELATORA ILARA REBECA DURAN DE MELO:** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, concedeu a palavra à conselheira suplente, **FERNANDA CAMARGO FERREIRA**, que apresentou o relatório e voto da conselheira titular Ilara Rebeca Duran de Melo, o qual acompanha a decisão da CEP-CAU/MG, no sentido de manter o Auto de Infração 1000075628/2018, com aplicação de multa de 3,8 (três inteiros e oito décimos) vezes o valor da anuidade vigente. Em seguida, após breve esclarecimento, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis** dos conselheiros(as) Ademir Nogueira de Ávila, Adriane De Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Camargo Ferreira, Gustavo Rocha Ribeiro, Lucas Lima Leonel Fonseca, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 6 (seis)**

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br

ausências dos conselheiros(as) Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fernanda Basques Moura Quintao, Isabela Stiegert, Joao Henrique Dutra Grillo, Luciana Bracarense Coimbra e Sérgio Myssior. **7.5 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE DCEP Nº 197.4.2/2022, NO QUE SE REFERE À RECOMENDAÇÃO PARA QUE SEJA CONCEDIDO O CANCELAMENTO DE REGISTRO AO PROFISSIONAL REQUISITANTE. PROTOCOLO SICCAU: 1615217/2022. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CEP-CAU/MG:** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, concedeu a palavra ao coordenador da CEP-CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA**, que explicou, em minúcias, seu relatório e voto, no sentido de acolher as contrarrazões apresentadas pelo(a) profissional requerente, arq. e urb. Claudia Bitarães Coutinho Loyola, CAU nº A214404-2, e recomendou ao Plenário do CAU/MG pelo deferimento do recurso e pela alteração da data de operacionalização da alteração do Registro Profissional, do Protocolo SICCAU n° 593212/2017, retroativamente a 21 de outubro de 2016, data do cadastramento da primeira solicitação de na página profissional da requerente, autorizando a operacionalização do cancelamento definitivo do Registro Profissional da arq. e urb. Claudia Bitaraes Coutinho Loyola. Em seguida, sem que houvesse apontamentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis** dos conselheiros(as) Ademir Nogueira de Ávila, Adriane De Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Camargo Ferreira, Gustavo Rocha Ribeiro, Lucas Lima Leonel Fonseca, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 6 (seis) ausências** dos conselheiros(as) Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fernanda Basques Moura Quintao, Isabela Stiegert, Joao Henrique Dutra Grillo, Luciana Bracarense Coimbra e Sérgio Myssior.**7.6 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE DCEP Nº 197.4.1/2022, NO QUE SE REFERE À RECOMENDAÇÃO PARA QUE SEJA CONCEDIDA A INTERRUPÇÃO DO REGISTRO AO PROFISSIONAL REQUISITANTE, RETROATIVAMENTE A 30 DE JANEIRO DE 2016. PROTOCOLO SICCAU: 1580354/2022 ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CEP-CAU/MG:** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, concedeu a palavra ao coordenador da CEP-CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA**, que explicou, em detalhes, seu relatório e voto, no sentido de acolher as contrarrazões apresentadas pelo(a) profissional requerente, arq. e urb. Karine da Silva Barreto Nola, CAU nº A95983-9, e recomendou ao Plenário do CAU/MG pelo deferimento do recurso e pela alteração da data de operacionalização da interrupção do Registro Profissional, do Protocolo SICCAU n° 593212/2017, retroativamente a 30 de janeiro de 2016, data em que houve a tentativa de retorno quanto aos despachos de notificação encaminhados no processo. Em seguida, sem que houvesse observações, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis** dos conselheiros(as) Ademir Nogueira de Ávila, Adriane De Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Camargo Ferreira, Gustavo Rocha Ribeiro, Lucas Lima Leonel Fonseca, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários;**

01 (uma) abstenção da conselheira Rosilene Guedes Souza; **6 (seis) ausências** dos conselheiros(as) Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fernanda Basques Moura Quintao, Isabela Stiegert, Joao Henrique Dutra Grillo, Luciana Bracarense Coimbra e Sérgio Myssior. **7.7 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE REUNIÕES DO CAU/MG A FIM DE QUE AS REUNIÕES DE COMISSÃO, DO CONSELHO DIRETOR E REUNIÃO PLENÁRIA DE DEZEMBRO DE 2022 OCORRAM NOS DIAS 5 E 6. ORIGEM: PRESIDÊNCIA CAU/MG. APRESENTAÇÃO: PRESIDÊNCIA CAU/MG**: A presidente do CAU/MG explicou os motivos que suscitaram a alteração da data da Reunião Plenária do CAU/MG de dezembro de 2022 e, sem que houvesse apontamentos, colocou o item em votação, o qual foi aprovado **com 15 (quinze) votos favoráveis** dos conselheiros(as) Ademir Nogueira de Ávila, Adriane De Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Camargo Ferreira, Gustavo Rocha Ribeiro, Lucas Lima Leonel Fonseca, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 6 (seis) ausências** dos conselheiros(as) Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fernanda Basques Moura Quintao, Isabela Stiegert, Joao Henrique Dutra Grillo, Luciana Bracarense Coimbra e Sérgio Myssior. **7.8 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE SINDICÂNCIA. ORIGEM: CTS-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: PRESIDÊNCIA CTS-CAU/MG:** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, concedeu a palavra ao membro da CTS-CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA**, que explicou o posicionamento da comissão referente à análise dos casos envolvendo o conselheiro estadual denunciado e as denunciantes (empresa certificadora, empregada pública do CAU/MG e conselheira estadual do CAU/MG). Informou que, para o caso da empresa certificadora, houve consenso no sentido de se arquivar a denúncia. Fez saber, contudo, que para o caso da empregada pública do CAU/MG, a decisão da comissão foi de abertura de Processo Administrativo Disciplinar por indícios de coação e apuração por meio de Processo Ético Disciplinar com base nos itens 5.1.1, 5.2.6 e 5.3.3 do Código de Ética. Sobre o caso referente à conselheira estadual, informou que a decisão da comissão foi a de apuração por meio de Processo Ético Disciplinar com base nos itens 5.1.1, 5.2.6 e 5.3.3 do Código de Ética. Em seguida, a presidente do CAU/MG concedeu a palavra ao presidente da CTS-CAU/MG, **JOÃO HENRIQUE DUTRA GRILLO**, que explicou os motivos de sua divergência dos demais membros da comissão, no sentido de não ter encontrado fatos razoáveis que provocassem tais encaminhamentos no que se refere à empregada pública do CAU/MG e à conselheira estadual do CAU/MG. Dessa forma, registrou seu voto contrário à decisão da CTS-CAU/MG. O conselheiro **GUSTAVO ROCHA RIBEIRO**, registrou seu voto contrário ao relatório da CTS-CAU/MG. Em seguida, após longa discussão e apontamentos, definiu-se que a votação do Relatório Conclusivo da CTS-CAU/MG seria votado caso a caso. Dessa forma, a presidente do CAU/MG colocou o primeiro caso, referente à empresa certificadora, em votação, no sentido de se arquivar a denúncia, sendo esse **aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis** dos conselheiros(as) Ademir Nogueira de Ávila, Adriane De Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Camargo Ferreira, Gustavo Rocha Ribeiro, Joao Henrique

Dutra Grillo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 5 (cinco) ausências** dos conselheiros(as) Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fernanda Basques Moura Quintao, Isabela Stiegert, Luciana Bracarense Coimbra e Sérgio Myssior; **01 (um) impedimento** da conselheira Rosilene Guedes Souza. Em seguida, colocou o item referente à empregada pública do CAU/MG com encaminhamento para abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do conselheiro estadual em votação, sendo esse **aprovado com 11 (onze) votos favoráveis** dos conselheiros(as) Ademir Nogueira de Ávila, Adriane De Almeida Matthes, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Camargo Ferreira, Lucas Lima Leonel Fonseca, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **04 (quatro) votos contrários**; Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira, Gustavo Rocha Ribeiro e Joao Henrique Dutra Grillo **00 (zero) abstenções; 5 (cinco) ausências** dos conselheiros(as) Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fernanda Basques Moura Quintao, Isabela Stiegert, Luciana Bracarense Coimbra e Sérgio Myssior; **01 (um) impedimento** da conselheira Rosilene Guedes Souza. Noutro momento, a presidente do CAU/MG colocou o item referente à empregada pública do CAU/MG com encaminhamento para apuração por meio de Processo Ético Disciplinar em desfavor do conselheiro estadual em votação, sendo esse aprovado com **10 (dez) votos favoráveis** dos conselheiros(as) Ademir Nogueira de Ávila, Adriane De Almeida Matthes, Fábio Almeida Vieira, Fernanda Camargo Ferreira, Lucas Lima Leonel Fonseca, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **05 (cinco) votos contrários**; Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira, Felipe Colmanetti Moura, Gustavo Rocha Ribeiro e Joao Henrique Dutra Grillo **00 (zero) abstenções; 5 (cinco) ausências** dos conselheiros(as) Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fernanda Basques Moura Quintao, Isabela Stiegert, Luciana Bracarense Coimbra e Sérgio Myssior; **01 (um) impedimento** da conselheira Rosilene Guedes Souza. Por fim, a presidente do CAU/MG colocou o item referente à conselheira estadual com encaminhamento para apuração por meio de Processo Ético Disciplinar em desfavor do conselheiro estadual em votação, sendo esse **aprovado com 9 (nove) votos favoráveis** dos conselheiros(as) Ademir Nogueira de Ávila, Adriane De Almeida Matthes, Fernanda Camargo Ferreira, Lucas Lima Leonel Fonseca, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **04 (cinco) votos contrários**; Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Fábio Almeida Vieira, Gustavo Rocha Ribeiro e Joao Henrique Dutra Grillo **01 (uma) abstenção** do conselheiro Felipe Colmanetti Moura**; 6 (seis) ausências** dos conselheiros(as) Cecília Maria Rabelo Geraldo, Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira, Fernanda Basques Moura Quintao, Isabela Stiegert, Luciana Bracarense Coimbra e Sérgio Myssior; **01 (um) impedimento** da conselheira Rosilene Guedes Souza. **7.9 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A 3ª REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO – EXERCÍCIO 2022. ORIGEM: GEPLAN-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: GEPLAN-CAU/MG:** A presidente do CAU/MG concedeu a palavra à gerente de planejamento estratégico do CAU/MG**, RITA LOPES,** que apresentou os pormenores da 3ª Revisão do Pleno de Ação do CAU/MG 2021-2023 e, sem que houvesse observações, colocou o item em

votação, o qual foi **aprovado com 16 (dezesseis) votos favoráveis** dos conselheiros(as) Ademir Nogueira de Ávila, Adriane De Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Camargo Ferreira, Joao Henrique Dutra Grillo, Gustavo Rocha Ribeiro, Lucas Lima Leonel Fonseca, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 5 (cinco) ausências** dos conselheiros(as) Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fernanda Basques Moura Quintao, Isabela Stiegert, Luciana Bracarense Coimbra e Sérgio Myssior. **7.10 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A REVISÃO DAS RESOLUÇÕES CAU/BR Nº 193 (e Nº 211), QUE DISPÕE SOBRE ANUIDADES, REVISÃO, PARCELAMENTO E RESSARCIMENTO DE VALORES DEVIDOS AOS CONSELHOS DE ARQUITETURA E URBANISMO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL (CAU/UF), PROTESTO DE DÍVIDAS, INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROTOCOLO SICCAU: 1622331/2022 ORIGEM: CPFi-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CPFi-CAU/MG:** A presidente do CAU/MG concedeu a palavra ao coordenador da CPFi-CAU/MG, **FÁBIO ALMEIDA VIEIRA**, que explicou as contribuições da comissão referentes ao aprimoramento da Resolução nº193, no sentido de que o SICCAU consiga operacionalizar as alterações já trazidas pela resolução 211, de 24 de setembro de 2020, e, ainda, de orientar que o CAU Brasil consulte as diversas comissões de Equidade e Diversidade instaladas pelo país no sentido de se obter ou tomar ciência de possíveis perfis/categorias que não estejam abarcadas pela parte inclusiva das resoluções vigentes. Em seguida, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, sendo esse **aprovado com 13 (treze) votos favoráveis** dos conselheiros(as) Ademir Nogueira de Ávila, Adriane De Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Camargo Ferreira, Gustavo Rocha Ribeiro, Lucas Lima Leonel Fonseca, Maria Carolina Nassif de Paula, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 8 (oito) ausências** dos conselheiros(as) Cecília Maria Rabelo Geraldo, Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira, Fernanda Basques Moura Quintao, Isabela Stiegert, Joao Henrique Dutra Grillo, Luciana Bracarense Coimbra, Mariana Fernandes Teixeira e Sérgio Myssior. **7.11 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE SOBRE A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO GERAL DO CAU QUANTO À REALIZAÇÃO DE REUNIÕES AMPLIADAS DOS CEAU-CAU/BR E CEAU-CAU/UF. ORIGEM: PRESIDÊNCIA-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: GERÊNCIA GERAL-CAU/MG.** A presidente do CAU/MG concedeu a palavra ao gerente geral do CAU/MG**, ARIEL LAZZARIN,** que explicou em detalhes a proposta de alteração do Regimento Geral do CAU no que diz respeito à realização de reuniões ampliadas dos CEAU-CAU/BR e CEAU-CAU/UF. Em seguida, a presidente do CAU/MG, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 13 (treze) votos favoráveis** dos conselheiros(as) Ademir Nogueira de Ávila, Adriane De Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Camargo Ferreira, Gustavo Rocha Ribeiro, Lucas Lima Leonel Fonseca, Maria Carolina Nassif de Paula, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 8 (oito) ausências** dos conselheiros(as) Cecília Maria Rabelo

Geraldo, Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira, Fernanda Basques Moura Quintao, Isabela Stiegert, Joao Henrique Dutra Grillo, Luciana Bracarense Coimbra, Mariana Fernandes Teixeira e Sérgio Myssior. **7.12 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES PARA OTIMIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA REUNIÃO PLENÁRIA DO CAU/BR. PROTOCOLO SICCAU: 1610625/2022. ORIGEM: COA-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO COA-CAU/MG:** Retirado de pauta. **7.13 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE PROCEDIMENTO INTERNO PARA O SETOR DE REGISTRO PROFISSIONAL DO CAU/MG COM CRITÉRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO DE REGISTRO PROFISSIONAL PARA EGRESSOS DE CURSOS DE ARQUITETURA E URBANISMO OFERECIDOS NO FORMATO EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA. ORIGEM: CEF-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: MEMBRO DA CEF-CAU/MG:** Retirado de pauta. **8. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** Não houve. **9. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA.** Não houve. **10. ENCERRAMENTO:** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** após dois pedidos de prorrogação da reunião por meia hora**,** agradeceu a presença de todos e encerrou a centésima trigésima primeira reunião plenária ordinária do CAU/MG, às 18h58. Esta ata foi aprovada na 132ª Reunião Plenária do CAU/MG, realizada no dia 22 de novembro de 2022.

Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal
Vice-presidente do CAU/MG

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br